PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.699

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cz.$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), para cobrir despesas com a construção de uma casa residencial em favor do munícipe, ANTÔNIO DUZZI, nos termos da Lei Municipal n. 1.688, de 14 de dezembro de 1987.

Artigo 2º - Para custear a despesa em questão, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento vigente : -... "2. - Executivo - 2.5 - Serviços Municipais - ÁGUÁ E ESGOTOS - ... 13764471.13 - Construção e Instalação de Adutora na Sede - 4.1.1.0 -Obras e Instalações".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 08 de abril de 1988

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário